Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 24.06.2014

A c.d.p.v. aprovar o relatório e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação; adjudicar a empreitada à empresa Soteol, pelo montante de € 2.139.000,06, mais IVA.
(minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À Reunião. 17-Junho-2014
O Presidente,

Assunto: CIMU-SICÓ – Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó – Proc. n.º 03/2014

No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe, decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirma-se a existência de uma observação, apresentada pelo concorrente CIP – Construções, S.A., que se anexa e, para os devidos efeitos, se dá por integralmente reproduzida.

Sobressai da observação, o argumento do concorrente, em que o prazo de execução de todos os trabalhos da empreitada se encontram identificados no plano de trabalhos, alegando, nomeadamente, que o sistema de aproveitamento de energia solar faz parte da atividade de AVAC/AQS, que o sistema de energias renováveis faz parte da atividade Instalações Elétricas, e que o equipamento de som também constitui um trabalho de atividade Instalações Elétricas. Acontece que, conforme pode facilmente ser verificado, existem divergências entre o cronograma financeiro e o plano de trabalhos, não contemplando este último claramente as referidas atividades.

Para além do exposto, verifica-se a existência de diferenças temporais nas tarefas do plano de trabalhos, nomeadamente, nas instalações elétricas, AVAC\AQS e instalações de equipamentos hidráulicos e nas do cronograma financeiro nas tarefas do sistema renováveis, sistema de aproveitamento de energia solar e equipamentos audiovisual, equipamento public adress, equipamento audiovisual-sistema de som dolby, equipamento audiovisual – sistema de som.
Verifica-se ainda – em complemento ao supra exposto – que o plano de trabalhos não prevê a rede de gás, nem os erros e omissões aceites.

Ora perante todo o exposto e verificando-se que o valor total das tarefas não previstas no plano de trabalhos corresponde a aproximadamente 11 % do valor da sua proposta, não restam dúvidas de que, efetivamente, o plano de trabalhos apresentado pela concorrente omite aspetos essenciais.
No que se refere à identificação da alínea do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, efetivamente, tal identificação não foi efetuada, no entanto, tal, por si só, não é bastante para anular a intenção de exclusão, uma vez que o ato de exclusão apenas será praticado pelo órgão competente para a decisão de contratar, o qual, poderá suprimir tal omissão, identificando assim a respetiva alínea.
Mas, ainda assim, tal não configura ausência de fundamentação uma vez que perante a reclamação apresentada, não existem dúvidas que o concorrente percebeu o iter cognitivo prosseguido pelo Júri para a sua proposta de exclusão, tendo a fundamentação da proposta de exclusão sido bastante clara – como atesta a reclamação apresentada pela Reclamante - donde não existe qualquer violação do disposto nos artigos 124.º e 125.º do CPA.
Deste modo, é mantida a proposta de exclusão com os fundamentos referidos em 2.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.139.000,06, mais IVA,

valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Segunda

Agrupamento: João Fernandes da Silva, S.A. / Construções Refoiense, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.345.000,03, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Terceira

Veiga Lopes, S.A., apresentando proposta no valor de € 2.367.163,08, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Quarta

Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., apresentando proposta no valor de € 2.375.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 360 dias;

Quinta

Costa & Carvalho, S.A., apresentando proposta no valor de € 2.480.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 360 dias;

Sexta

Alpeso – Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 2.497.824,06, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Sétima

Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.504.538,89, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Oitava

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.522.524,26, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Nona

Costa & Carreira, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.534.609,99, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Décima

Tecno-Paços – Construção e Obras Públicas, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.571.812,49, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Décima primeira

Dabeira – Sociedade de Construções, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.598.873,11, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Décima segunda

Major, Santos & Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.616.310,35, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

Décima terceira

Condaltom – Construções do Alto Tâmega, Lda., apresentando proposta no valor de € 2.638.059,75, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 360 dias;

2. Igualmente se propõe, a **exclusão** das propostas dos concorrentes a seguir mencionados, com os fundamentos referidos:

- Hoturb – Sociedade de Construções, S.A., com fundamento nas alíneas c) e d) do n.º 2 do Artigo 70.º do CCP, por não fazer constar os preços unitários nos itens 23.2.1 e 23.2.1 – Capítulo 23 – ITED, da lista de preços unitários;

- Winterra – Sociedade de Construções, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com o n.º 4 do Artigo 57.º, ambos do CCP, e com o n.º 3 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, por não se conseguir relacionar directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura;

- Cunha & Barroso, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.8 do Programa de Concurso, por não ter preenchido o formulário da proposta disponibilizado na plataforma electrónica;

- Habitâmega – Construções, S.A., com fundamento na alínea l) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por não terem dado cumprimento ao previsto no n.º 1 do Artigo 62.º do referido Código, conjugado com o n.º 1 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho e com o 7.7 do Programa de Concurso (assinatura de todos os documentos carregados na plataforma electrónica com certificados de assinatura electrónica qualificada);

- Centro-Cerro – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com fundamento na alínea l) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por não terem dado cumprimento ao previsto no n.º 1 do Artigo 62.º do referido Código, conjugado com o n.º 1 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho e com o 7.7 do Programa de Concurso (assinatura de todos os documentos carregados na plataforma electrónica com certificados de assinatura electrónica qualificada);

- Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., com fundamento na alínea l) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por não terem dado cumprimento ao previsto no n.º 1 do Artigo 62.º do referido Código, conjugado com o n.º 1 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho e com o 7.7 do Programa de Concurso (assinatura de todos os documentos carregados na plataforma electrónica com certificados de assinatura electrónica qualificada);

- Teixeira, Pinto & Soares, Lda., com fundamento na alínea l) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por não terem dado cumprimento ao previsto no n.º 1 do Artigo 62.º do referido Código, conjugado com o n.º 1 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho e com o 7.7 do Programa de Concurso (assinatura de todos os documentos carregados na plataforma electrónica com certificados de assinatura electrónica qualificada);

- Construções Marvoense, Lda., com fundamento na alínea l) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por não terem dado cumprimento ao previsto no n.º 1 do Artigo 62.º do referido Código, conjugado com o n.º 1 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho e com o 7.7 do Programa de Concurso (assinatura de todos os documentos carregados na plataforma electrónica com certificados de assinatura electrónica qualificada);

- Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP conjugado com a alínea b2) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar a lista de erros e omissões aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar em ficheiro Excel ou equivalente;

- Vidal, Pereira & Gomes, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP conjugado com a alínea b2) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar a lista de erros e omissões aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar em ficheiro Excel ou equivalente;

- J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter sido apresentada depois do termo do fixado para a sua apresentação;

- CIP – Construção, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugado com o disposto nas alíneas b) e

Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

c) do n.º 2 do Artigo 70.º, por violação do disposto no n.º 1 do Artigo 361.º e, consequentemente, não dar cumprimento à alínea b) do n.º 2 do Artigo 57.º, todos do CCP, por não ser possível ao dono de obra avaliar a forma e a data em que seriam realizados os trabalhos de sistema de aproveitamento de energia solar, sistemas de energias renováveis, equipamento de som, rede de gás e os trabalhos referentes aos erros e omissões aceites, pelo que, através da análise daquele documento, fica prejudicado um dos factores submetidos à concorrência, não sendo possível comparar a proposta em questão, com as demais.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

Exmo. Senhor Presidente do Júri do
Concurso Público para a Adjudicação da
Empreitada de "CIMU-SICO – Centro de
Interpretação e Meseu de Serra de Sicó"
Do Município de Pombal

V/ Ref.: N/ Ref.: 14-SEDE01-0260
Data: 12/05/2014 Data: 19/05/2014
(Agradecemos que mencione na sua resposta a ref.ª do presente documento)

Assunto: "CIMU-SICO – Centro de Interpretação e Meseu de Serra de Sicó" - Audiência Prévia

---

CIP – Construções, S.A., concorrente no concurso público em epígrafe mencionado, tendo sido notificada do 2.º relatório preliminar e não se conformando com o mesmo, vem, nos termos dos artigos 148º, n.º 2 do Código dos Contrato Públicos (CCP), pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia, o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

No âmbito do concurso público em apreço, o júri do procedimento propôs a exclusão da proposta da CIP – Construção, S.A. no segundo relatório preliminar após ter dado provimento aos argumentos aduzidos pela concorrente Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., por considerar que o Plano de Trabalhos da concorrente CIP – Construção, S.A., omite *"a execução de tarefas necessárias à conclusão da obra, nomeadamente o sistema de aproveitamento de energia solar, o sistema de energias renováveis e o equipamento de som"*.

Como tal, propõe a exclusão da proposta da concorrente CIP – Construção, S.A., *"com fundamento no n.º 2 do artigo 146º do CCP, conjugado com a alínea b) do 7.2 do Programa de Concurso, por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 361º e, consequentemente não ter dado cumprimento à alínea b) do n.º 2 do artigo 57º, ambos também do CCP, por não ser possível ao Dono da Obra avaliar a forma e a data em que seriam realizados tais trabalhos (sistemas de aproveitamento de energia solar, sistemas de energias renováveis e*

CIP Construção, SA, Apartado 185, 3404-909 Oliveira do Hospital / T +351 238 606 125 F +351 238 604 073 E geral@cip-sa.pt
CRC de Oliveira do Hospital / NIF 504 075 497 / Alvará 29 317 / Capital Social €600.000,00

equipamento de som), pelo que, através da análise daquele documento, fica prejudicado um dos factores submetidos à concorrência, não sendo possível comparar a proposta em questão, com as demais"

Porém, andou mal o júri do procedimento ao excluir a proposta da concorrente CIP – Construção, S.A., senão vejamos.

Desde logo, a concorrente CIP – Construção, S.A. apresentou junto com a sua proposta o plano de trabalhos legal e procedimentalmente exigido.

No referido plano de trabalhos, identifica o prazo de execução de todos os trabalhos da empreitada designadamente os trabalhos que o júri do procedimento considera em falta, a saber: os trabalhos de sistemas de aproveitamento de energia solar, sistemas de energias renováveis e equipamento de som.

De facto, tais trabalhos integram-se nas atividades que compõem o plano de trabalhos da proposta da concorrente CIP – Construção, S.A., nos seguintes termos:

- O sistema de aproveitamento de energia solar faz parte da atividade de AVAC/ AQS.

É que sendo o capítulo do sistema de aproveitamento de energia solar composto por Coletores Solares Planos, esta atividades só poderá ser considerada na espécie de trabalho que compõe o capítulo das AVAC/ AQS.

No que se refere ao sistema de energias renováveis este faz parte da atividade Instalações Eléctricas, na medida em que os painéis fotovoltaicos fazem a conversão direta da luz solar para eletricidade a um nível atómico, daí ter de ser considerado na espécie de trabalho que compõe o capítulo das Instalações Técnicas.

Por seu turno, o equipamento de som, pela sua natureza técnica também constitui um trabalho da atividade Instalações Eléctricas.

Como tal, os trabalhos de sistemas de aproveitamento de energia solar, sistemas de energias renováveis e equipamento de som estão previstos e planeados no plano de trabalhos da proposta da concorrente CIP –

CIP Construção, SA, Apartado 185, 3404-909 Oliveira do Hospital / T +351 238 606 125 F +351 238 604 073 E geral@cip-sa.pt
CRC de Oliveira do Hospital / NIF 504 075 497 / Alvará 29 317 / Capital Social €600.000,00

Construção, S.A., pelo que é possível ao Dono da Obra, atenta a proposta, avaliar a forma e a data em que serão realizados tais trabalhos.

Razão pela qual, a proposta da concorrente CIP – Construção, S.A. cumpriu integralmente o disposto na alínea b) do 7.2 do Programa de Concurso, no n.º 1 do artigo 361º e na alínea b) e no n.º 2 do artigo 57º ambos do CCP.

Mas ainda que assim não se entenda, sem conceder, inexiste qualquer motivo para excluir a proposta da concorrente CIP – Construção, S.A.

Referem V. Exas. que a exclusão da proposta da concorrente CIP – Construção, S.A. se fundamenta no n.º 2 do artigo 146º do CCP.

Ora a mencionada norma enumera pelo menos 13 motivos de exclusão das propostas concorrentes pelas mais variadas razões.

Porém, V. Exas. não referem em que alínea do mencionado preceito se baseiam para excluir a proposta em causa.

O que só por si, constitui uma violação ao disposto nos artigos 146º, n.º 1 do CCP e 3º, n.º 1 e 124º e 125º do CPA, por falta de fundamentação de direito.

Mas em boa verdade diga-se que não tinha o júri do procedimento como fundamentar a exclusão da proposta da CIP-Construção, S.A., pois mesmo que se considere que o plano de trabalhos não foi correctamente elaborado, o que por mera hipótese se pondera, sem conceder, tal facto não constitui um motivo para excluir a proposta da CIP-Construção, S.A..

De facto, do elenco de motivos de exclusão previstos no art.º 146º, n.º 2 do CCP, não consta o não cumprimento do disposto nos artigos 57º, n.º 2 e 361º, n.º 1 do CCP, assim como o Programa de Concurso não pune com a exclusão da proposta o incumprimento ao disposto na alínea b) do 7.2 do Programa de Concurso.

CIP Construção, SA, Apartado 185, 3404-909 Oliveira do Hospital / T +351 238 606 125 F +351 238 604 073 E geral@cip-sa.pt
CRC de Oliveira do Hospital / NIF 504 075 497 / Alvará 29 317 / Capital Social €600.000,00

Por outro lado, ao contrário do que refere o júri do procedimento, ainda que proceda a sua interpretação, não está em causa um documento que contenha qualquer factor submetido à concorrência que em qualquer caso teria de ser submetido à concorrência pelo Caderno de Encargos, o que não é o caso, nem o júri refere no relatório preliminar em crise.

Em suma, a proposta da concorrente CIP – Construção, S.A. cumpriu o disposto na alínea b) do 7.2 do Programa de Concurso, no n.º 1 do artigo 361º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 57º ambos do CCP, caso assim não se entenda, a decisão do júri do procedimento em excluir a proposta da concorrente CIP – Construção, S.A. é ilegal por violação do princípio da legalidade (artigos 146º, n.º 1 e 2 do CCP e 3º, n.º 1 do CPA) e do dever de fundamentação previstos nos artigos e 124º e 125º do CPA.

Termos em que, deverá ser revogada a decisão do júri do concurso de excluir a proposta da concorrente CIP – Construção, S.A., por violar o disposto nos artigos 146º, n.º 1 e 2, 57º, n.º 2 e 361º, n.º 1 do CCP e dos artigos 3º, n.º 1 e 124º e 125º do CPA, com as legais consequências, designadamente a avaliação da sua proposta e a sua ordenação em 1.º lugar para efeitos de adjudicação e celebração do contrato de empreitada.

De V. Exas.

Atenciosamente

P' Administração

SUSANA RAQUEL ANDRADE DA CRUZ NETO

Digitally signed by SUSANA RAQUEL ANDRADE DA CRUZ NETO
DN: cn=SUSANA RAQUEL ANDRADE DA CRUZ NETO,ou=Cidadão Português,o=Cartão de Cidadão,c=PT
Date: 2014.05.19 15:58:37 +0100

CIP Construção, SA, Apartado 185, 3404-909 Oliveira do Hospital / T +351 238 606 125 F +351 238 604 073 E geral@cip-sa.pt
CRC de Oliveira do Hospital / NIF 504 075 497 / Alvará 29 317 / Capital Social €600.000,00

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Voltar Sair

Certidão Permanente

Código de acesso: 1280-7242-1877

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 504075497
Firma: CIP - CONSTRUÇÃO, S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA
Sede: Aldeia de Nogueira
Distrito: Coimbra Concelho: Oliveira do Hospital Freguesia: Nogueira do Cravo
3400 431 Oliveira do Hospital
Objecto: Construção de edifícios e património construído; Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, Instalações eléctricas e mecânicas; Outros trabalhos.
Capital: 600.000,00 Euros
CAE Principal: 41200-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Assinatura do Presidente do Conselho de Administração
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2013/2016
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: CARLOS MANUEL INACIO PERES
NIF/NIPC: 201653966
Cargo: Presidente

Nome: FRANCISCO MANUEL INACIO PEPES
NIF/NIPC: 208725636
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
NIF/NIPC: 505261898
Cargo: Fiscal Único

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: KAIZELER, LOURENÇO & SANTOS, AUDITORES, SROC
NIF/NIPC: 502292695
Cargo: Suplente Fiscal Unico

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira do Hospital
Corresponde à anterior matrícula nº 700/19980226 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira do Hospital

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.03/19980226 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES LDA
NIPC: 504075497
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: ALDEIA DE NOGUEIRA
Distrito: Coimbra Concelho: Oliveira do Hospital Freguesia: Nogueira do Cravo
3400 Oliveira do Hospital
OBJECTO: Construção de edifícios e património construído; Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, Instalações eléctricas e mecânicas; Outros trabalhos
CAPITAL : 300.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 150.000,00 Euros

TITULAR: Carlos Manuel Inácio Peres
NIF: 201653966
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Sandra Isabel Alves Abrantes Peres
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua de Baixo, nº12
Oliveira do Hospital

QUOTA : 75.000,00 Euros

TITULAR: Carlos Manuel Peres da Costa
NIF: 198504674

Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Beatriz da Conceição Madeira Peres Costa
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Aldeia de Nogueira, Nogueira do Cravo
Oliveira do Hospital

QUOTA : 6.234,97 Euros

TITULAR: Francisco Manuel Inácio Peres
COMO BEM PRÓPRIO
NIF: 208725636
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Fresca, nº4
Oliveira do Hospital

QUOTA : 68.765,03 Euros

TITULAR: Francisco Manuel Inácio Peres
NIF: 208725636
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Fresca, nº4
Oliveira do Hospital

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: É necessária e suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Coimbra
Concelho: Oliveira do Hospital
Conservatoria: CRCPC Oliveira do Hospital

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Carlos Manuel Inácio Peres
Cargo: gerente
Residência/Sede: Rua de Baixo, nº 12, Oliveira do Hospital
Oliveira do Hospital

Carlos Manuel Peres da Costa
Cargo: gerente
Residência/Sede: Aldeia de Nogueira, Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital
Aldeia de Nogueira

Francisco Manuel Inácio Peres
Cargo: gerente
Residência/Sede: Rua Fresca nº 4, Oliveira do Hospital
Oliveira do Hospital

Extracto actualizado das Insc. 1, 2, 4,6 e 8 (Publicadas no D.R. em 1998-03-25 e em http://www.mj.gov.pt/publicacoes em 2006-09-04

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira do Hospital
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria José de Sousa Vinagre Lopes

Insc.2 AP. 1/20080121 14:22:10 UTC - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 200000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Subscrito e realizado em numerário pelo sócio Carlos Manuel Inácio Peres.
Capital após o aumento : 500000.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 5º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 350.000,00 Euros

TITULAR: Carlos Manuel Inácio Peres
NIF: 201653966
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Sandra Isabel Alves Abrantes Peres
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Vale de Marrela, nº 5 - Nogueira do Cravo - Oliveira do Hospital

QUOTA : 75.000,00 Euros

TITULAR: Carlos Manuel Peres da Costa
NIF: 198045740
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Beatriz da Conceição Madeira Peres Costa
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Aldeia de Nogueira - Nogueira do Cravo - Oliveira do Hospital

QUOTA : 6.234,97 Euros

TITULAR: Francisco Manuel Inácio Peres
COMO BEM PRÓPRIO
NIF: 208725636
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Fresca, nº 4 - Oliveira do Hospital

QUOTA : 68.765,03 Euros

TITULAR: Francisco Manuel Inácio Peres
NIF: 208725636
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Fresca nº 4 - Oliveira do Hospital

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira do Hospital
O(A) Conservador(a), Maria Teresa Osorio Queirós de Vasconcelos Freitas

An. 1 - 20080206 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira do Hospital
O(A) Conservador(a), Maria Teresa Osório Queirós de Vasconcelos Freitas

Insc.3 AP. 14/20090320 5:14:57 UTC - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA (ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

FIRMA: CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: Aldeia de Nogueira
Distrito: Coimbra Concelho: Oliveira do Hospital Freguesia: Nogueira do Cravo
3400 - 431 Oliveira do Hospital
OBJECTO: Construção de edifícios e património construído; Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas; Instalações eléctricas e mecânicas; Outros trabalhos.
CAPITAL : 500.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 100000
Valor nominal : 5,00 Euros
Natureza: Nominativas

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura do Presidente do Conselho de Administração
Estrutura da administração: Conselho de Administração composto por dois membros
Estrutura da fiscalização: Fiscal Único
Duração dos mandatos: 4 Anos

Data da deliberação: 27 de Janeiro de 2009

CONSERVATÓPIA DA SEDE:

Distrito: Coimbra
Concelho: Oliveira do Hospital
Conservatoria: CRCPC Oliveira do Hospital

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Carlos Manuel Inácio Peres
NIF/NIPC: 201653966
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Quinta do Vale da Marrela, nº 5
Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital

Nome/Firma: Fernando Manuel Inácio Peres
NIF/NIPC: 197544975
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal 34 A - 1º esq. - Aldeia de Nogueira
Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC Lda
NIF/NIPC: 505261898
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Rua Batalha Pels, nº 81 - 2º
6300 - 668 Guarda

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Kaizeler, Lourenço & Santos, Auditores, SROC
NIF/NIPC: 502292695
Residência/Sede: Rua Borges Carneiro, nº 2 B
Buraca

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2009/2012
Data da deliberação: 27 de Janeiro de 2009

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante por delegação, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

An. 1 - 20090320 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante por delegação, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

Av.1 AP. 16/20100515 13:02:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO (S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Fernando Manuel Inácio Peres
NIF/NIPC: 197544975
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal - 34º A, 1º Esq.- Aldeia de Nogueira, Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital
3400 - 431 Oliveira do Hospital
Causa: Renúncia
Data: 2010-03-30

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

An. 1 - 20100517 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

Insc.4

AP. 17/20100515 13:02:25 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Francisco Manuel Inácio Peres
NIF/NIPC: 208725636
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal, 34º A, 2º Esq.- Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital
3400 - 431 Oliveira do Hospital

Data da deliberação: 2010-03-30

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

An. 1 - 20100517 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

Insc.5 **AP. 7/20120727 14:40:45 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)**

Montante do aumento : 100000.00 Euros
Montante realizado: 30000,00
Modalidade e forma de subscrição: Subscrito e realizado em numerário
Capital após o aumento : 600.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º nº1

ACÇÕES:

Número de acções: 120000
Valor nominal : 5,00 Euros
Natureza: nominativas

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ilhavo
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Gomes Cravo

An. 1 - 20120802 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ilhavo
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Gomes Cravo

Insc.6 **AP. 38/20120830 15:33:04 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 1.º

FIRMA: CIP - CONSTRUÇÃO, S.A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Maria Helena Sampaio Coelho

An. 1 - 20120831 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Maria Helena Sampaio Coelho

Insc.7 **AP. 1/20130427 01:17:04 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL INACIO PERES
NIF/NIPC: 201653966
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Quinta do Vale da Marrela, nº 5, Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital
3400 - 481 Nogueira do Cravo

Nome/Firma: FRANCISCO MANUEL INACIO PERES
NIF/NIPC: 208725636
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal, nº 34 - A, 2º esq. - 1º esq., Aldeia de Nogueira, Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital
3400 - 461 Nogueira do Cravo

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
NIF/NIPC: 505261898
Cargo: Fiscal Único
Residência/Sede: Rua Batalha Reis, nº 79, 2º andar
6300 - 668 Guarda

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: KAIZELER, LOURENÇO & SANTOS, AUDITORES, SROC
NIF/NIPC: 502292695
Cargo: Suplente Fiscal Único
Residência/Sede: Rua Borges Carneiro, nº 2, atelier B, Buraca
2610 - 029 Amadora

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2013/2016
Data da deliberação: 2013-03-03

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Escriturário(a) Superior, Dina Manuela Nunes Seixas

An. 1 - 20130503 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Escriturário(a) Superior, Dina Manuela Nunes Seixas

Menções de Depósito - Anotações

Menção **DEP 461/2007-09-14 14:48:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070914 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 17/2008-04-24 18:00:01 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080424 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 454/2008-07-03 09:48:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080703 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **Menção Dep. 18/20-03-2009 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 55.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 75.000,00 euros
TITULAR: Fernando Manuel Inácio Peres
NIF: 197544975
Estado civil : Casado
Nome do cônjuge: Isabel Maria Madeira Peres da Costa
NIF do cônjuge: 197544878
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Bens próprios: Não
Residência: Rua Principal, Número 34A, 1º esq
Código Postal: 3400-431 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 75.000,00 Euros

Titular: Carlos Manuel Peres da Costa
NIF: 198046740
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Beatriz da Conceição Madeira Peres da Costa
NIF do cônjuge: 198325010
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Residência: Rua do Meio, Número 14
Código Postal: 3400-480 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

Requerido por: Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
20-03-2009 05:06:31 UTC

Menção **Menção Dep. 19/20-03-2009 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 5.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 68.765,03 euros
TITULAR: Fernando Manuel Inácio Peres
NIF: 197544975
Estado civil : Casado
Nome do cônjuge: Isabel Maria Madeira Peres da Costa
NIF do cônjuge: 197544878
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Bens próprios: Não
Residência: Rua Principal, Número 34A, 1º esq
Codigo Postal: 3400-431 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 68.765,03 Euros

Titular: Francisco Manuel Inácio Peres
NIF: 208725636
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes Peres
NIF do cônjuge: 208709371
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Residência: Rua Principal, Número 34A, 2º esq
Código Postal: 3400-431 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

Requerido por: Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos

Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
20-03-2009 05:06:32 UTC

Menção **Menção Dep. 20/20-03-2009 - UNIFICAÇÃO DE QUOTA(S)**

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 55.000,00 Euros

QUOTA : 5.000,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR:

QUOTA : 60.000,00 Euros

Titular: Fernando Manuel Inácio Peres
NIF: 197544975
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Isabel Maria Madeira Peres da C/sta
NIF do cônjuge: 197544878
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Residência: Rua Principal, Número 34A, 1º esq
Código Postal: 3400-431 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

Requerido por: Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
20-03-2009 05:06:33 UTC

Menção **Menção Dep. 21/20-03-2009 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 5.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 68.765,03 euros
TITULAR: André Filipe Abrantes Peres
NIF: 242384951
Estado civil : Solteiro Menor
Residência: Quinta do Vale da Marrela, Número 5
Código Postal: 3400-481 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 68.765,03 Euros

Titular: Francisco Manuel Inácio Peres
NIF: 208725636
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes Peres
NIF do cônjuge: 208709371
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Residência: Rua Principal, Número 34A, 2º esq
Código Postal: 3400-431 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

Requerido por: Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
20-03-2009 05:06:34 UTC

Menção **Menção Dep. 22/20-03-2009 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 5.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 68.765,03 euros
TITULAR: Diogo José Abrantes Peres
NIF: 242384960
Estado civil : Solteiro Menor
Residência: Quinta do Vale da Marrela, Número 5
Código Postal: 3400-481 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 68.765,03 Euros

Titular: Francisco Manuel Inácio Peres
NIF: 208725636
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Mónica Cristina Alves Abrantes Peres
NIF do cônjuge: 208709371
Regime de bens: Comunhão de Adquiridos
Residência: Rua Principal, Número 34A, 2º esq
Código Postal: 3400-431 NOGUEIRA DO CRAVO OHP

Requerido por: Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
20-03-2009 05:06:35 UTC

Menção **DEP 346/2009-07-20 18:29:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090720 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 400/2010-07-19 19:43:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 355/2011-09-24 21:19:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 445/2011-09-27 21:53:33 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110927 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 481/2012-07-23 14:41:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 433/2013-07-18 19:33:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CIP - CONSTRUÇÃO, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 25-04-2008 e válida até 07-11-2014

Fim da Certidão

Nota Importante:
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar **Sair**

PROCURAÇÃO

Carlos Manuel Inácio Peres, divorciado, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, residente na Quinta do Vale da Marrela, nº 5, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, titular do cartão de cidadão nº 11612013 4ZZ0, válido até 16/01/2014, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal número 201653966, e **Francisco Manuel Inácio Peres**, divorciado, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, residente na Rua Principal, nº 34 – A, segundo esquerdo, lugar de Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, titular do cartão de cidadão nº 12036516 2ZZ7, válido até 11/06/2015, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal número 208725636, na qualidade de administradores da sociedade comercial anónima com a firma **"CIP-CONSTRUÇÃO, S.A."**, com sede no lugar de Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, com o capital social de seiscentos mil euros, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 504075497, constituem bastante procuradora desta sociedade a Senhora Engenheira **Susana Raquel Andrade da Cruz Neto**, solteira, maior, natural da freguesia de Lavos, concelho da Figueira da Foz, residente na Rua dos Almocreves, nº 407, Morros, Bom Sucesso, titular do cartão de cidadão nº 11972979, válido até 12/01/2014, emitido pela República Portuguesa, a quem conferem os necessários poderes para, em nome desta sociedade, praticar todos os actos e assinar toda a documentação necessária à participação da sociedade em concursos públicos, em suporte de papel ou através do recurso a plataformas electrónicas, apresentando propostas, fixando preços, assinando as declarações previstas no artigo cinquenta e sete, número um, alínea a), do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, licitando e estabelecendo as demais condições, podendo ainda praticar e assinar tudo o que necessário for à prossecução dos mencionados fins.

Oliveira do Hospital, 4 de Outubro de 2013

CIP Construção, SA
ADMINISTRAÇÃO

NMCS
Nuno Marques & A. Cristina Serra – Sociedade de Advogados, RL
Rua Prof. Dr. Antunes Varela, 2F, 1° Dt°o 3400-133 Oliveira do Hospital | Tel. 238 602 076
Fax 238 601 644 | Registada na OA com o n° 18/2001 | Pessoa Colectiva n° 505379872 | www.nmcs.pt
Advogada Signatária: Ana Cristina Serra | Céd. Prof. 3150C | email: acserra-3150c@adv.oa.pt

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia quatro de Outubro de dois mil e treze, perante mim, Ana Cristina Serra, advogada com a cédula profissional n° 3150C, pertencente à sociedade de advogados com a razão social "Nuno Marques & A. Cristina Serra, RL", com sede na Rua Professor Dr. Antunes Varela, 2 F, 1° Dto, em Oliveira do Hospital, pessoa colectiva n° 505379872, registada na Ordem dos Advogados com o n° 18/2001, compareceram, na sede da sociedade de advogados atrás referida, como outorgantes **Carlos Manuel Inácio Peres**, divorciado, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, residente na Quinta do Vale da Marrela, n° 5, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, NIF 201653966 e **Francisco Manuel Inácio Peres,** divorciado, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, residente na Rua Principal, n° 34 – A, segundo esquerdo, lugar de Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, NIF 208725636.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos cartões de cidadão n°s 11612013 4ZZ0 e 12036516 2ZZ7, válidos até 16/01/2014 e 11/06/2015, respectivamente, emitidos ambos pela República Portuguesa, e a qualidade de administradores da sociedade comercial anónima com a firma **"CIP-CONSTRUÇÃO, S.A"**, com sede no lugar de Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, com o capital social de seiscentos mil euros, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 504075497, bem como a suficiência de poderes para o acto, através da certidão permanente com o código 1280-7242-1877.

Disseram os outorgantes que, para fins de autenticação, me apresentaram a procuração em anexo, de cujo conteúdo estão perfeitamente inteirados e que exprime a sua vontade, como declararam.

Este termo foi lido aos outorgantes e devidamente explicado quanto ao seu conteúdo.

Assim outorgaram.

CIP Construção, SA
ADMINISTRAÇÃO

A advogada,

A. CRISTINA SERRA
ADVOGADA
C.P. 3150C
R. Profº Dr. Antunes Varela, 2F, 1º Dto.
3400-133 OLIVEIRA DO HOSPITAL
Tel. 238 602 076 - Fax. 238 601 644
acserra-3150c@adv.oa.pt

Registado na OA em 2013/10/04, com o nº 3150C/755.

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Ana Cristina Serra
CÉDULA PROFISSIONAL: 3150C
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Autenticação de documentos particulares
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
CIP - Construção, S.A.
NIPC nº. 504075497
EXECUTADO A: 2013-10-04 11:44
REGISTADO A: 2013-10-04 11:46
COM O Nº: 3150C/755

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 17953693-784639

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL

INÁCIO PERES

CARLOS MANUEL

M 1,75 PRT 27 08 1974

11612013 4 ZZ0 16 01 2014

PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

MANUEL PERES * MARIA DE LURDES INÁCIO

002.00211

201653966 11103590475 284681750

I<PRT116120134<ZZ09<<<<<<<<<<<
7406276M1401165PRT<<<<<<<<<<<8
PERES<<CARLOS<MANUEL<INACIO<<<

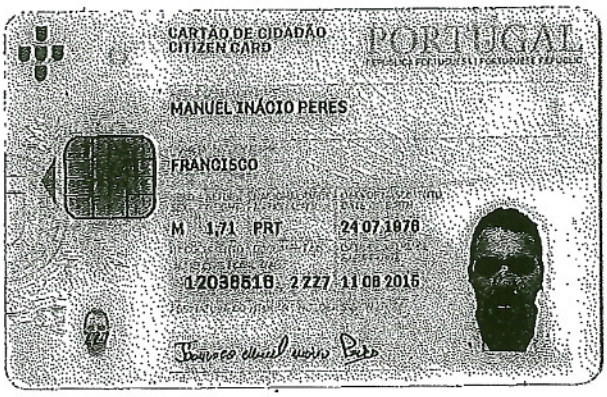
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
PORTUGAL
MANUEL INÁCIO PERES
FRANCISCO
M 1,71 PRT 24 07 1976
12038518 2 ZZ7 11 08 2015

PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
MANUEL PERES * MARIA DE LURDES INÁCIO
208725686
11103697678
278505452
I<PRT120365162<ZZ73<<<<<<<<<<<
7607246M1506118PRT<<<<<<<<<<<8
MANUEL<INACIO<PERES<<FRANCISCO

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL

ANDRADE DA CRUZ NETO

SUSANA RAQUEL

F 1,62 PRT 05 05 1981

11072070 2 ZZ4 12 01 2014

PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

GLICÉRIO DE OLIVEIRA DA CRUZ NETO * IDÍLIA DA CRUZ ANDRADE NETO

238042038 11187081143 278268788

I<PRT119729792<ZZ49<<<<<<<<<<<
8105059F1401121PRT<<<<<<<<<<<2
NETO<<SUSANA<R<ANDRADE<DA<CRUZ